



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 568/2024 - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SEGE

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - TRE/MA
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE
Unidade/Setor: Seção de Gestão de Patrimônio - SEGE Responsável pela demanda: Katiane Fialho Gandra - matrícula 3099642 E-mail:katiane@tre-ma.jus.br Telefone:(98)2107-8807
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (BEM E/OU SERVIÇO A SER ADQUIRIDO)
Avaliar a melhor solução para suprir a demanda da Secretaria deste Tribunal e Zonas Eleitorais da capital e interior do Estado na reposição de mobiliários, assim como na reposição de estoque da SEGE para atendimento contínuo do TRE-MA e a criação de reserva técnica para atendimento imediato de emergências, bem como na preparação para suprir a demanda por mobiliários nas eleições de 2024.
3. JUSTIFICATIVA, NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.
A aquisição de mobiliários é importante para melhorar o ambiente de trabalho, aumentando a produtividade e a satisfação dos funcionários. É necessário atender às demandas de substituição de materiais defeituosos nos cartórios eleitorais e setores do Tribunal. Relatórios indicam uma distribuição expressiva de bens nas unidades administrativas do TRE-MA, sugerindo que os mobiliários estão em constante fluxo de pedidos. É preciso avaliar a melhor solução para atender a essa demanda anualmente. A formação de uma reserva técnica/estoque é essencial para lidar com possíveis aumentos no número de servidores e eventos de interesse da Justiça Eleitoral do Maranhão. Relatórios mostram que alguns estoques de materiais estão perigosamente baixos, e muitos desses bens têm um fluxo constante de pedidos ao longo de 2024. A aquisição de mobiliários é fundamental para garantir o cumprimento das atividades da Justiça Eleitoral do Maranhão e fornecer um serviço de qualidade para a população. Durante as eleições de 2024, os servidores, juizes, promotores, terceirizados e colaboradores envolvidos no processo eleitoral trabalham em regime de plantão contínuo, incluindo sábados, domingos e feriados, com carga horária frequentemente excedendo 10 horas consecutivas. Eles desempenham diversas funções importantes, como a organização dos locais de votação, o treinamento de mesários, a preparação das urnas eletrônicas, a logística do transporte de materiais eleitorais e a coordenação das equipes de segurança. Além disso, são responsáveis pela apuração dos votos e pelo acompanhamento do processo eleitoral. A carga de trabalho aumenta na véspera, antevéspera e no dia da eleição, quando é necessário garantir a preparação adequada para a votação, solucionar problemas e incidentes, e realizar a apuração dos votos de maneira precisa e transparente. A dedicação e o trabalho árduo desses profissionais são essenciais para assegurar a regularidade do processo eleitoral e a confiança do público na integridade das eleições. Portanto, é de extrema importância que a SEGE forneça mobiliários para suprir as atividades descritas.
4. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES/CONTRATAÇÕES DO TRE/MA
A demanda foi prevista no PAA? (X) Sim () Não Contemplado no projeto de lei orçamentária do ano de 2024, LOA - 14.535 de 17/01/2024
5. ALINHAMENTO DA DEMANDA AOS SEGUINTE INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE APLICÁVEIS Macrodesafios: Assegurar o atendimento de excelência e aprimorar a gestão orçamentária e financeira.
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DP PODER JUDICIÁRIO: Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e que atenda às condições de segurança contra incêndio e pânico em prédios públicos.

6. QUANTIDADE DO OBJETO E RESPECTIVOS VALORES ESTIMADOS

Registro de preços para aquisição de materiais permanentes diversos, baseado em estimativas de processos anteriores e em consulta da necessidade das unidades, em virtude da impossibilidade de estabelecer de forma exata o quantitativo de mobiliário a ser utilizado na sede deste Tribunal, nos Cartórios Eleitorais da Capital e Interior do Estado, e o destinado ao atendimento das demandas de substituição de bens que vierem a apresentar defeito, quebra ou se tornarem inservíveis.

R\$ 612.924,45 (Seiscentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro e quarenta e cinco centavos)

7. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E/OU ENTREGA DO BEM, COM JUSTIFICATIVAS SE HOUVER URGÊNCIA

No mais breve tempo possível, logo após concluído o procedimento licitatório, sendo que a entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota empenho.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO E, SE NECESSÁRIO, RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

KATIANE FIALHO GANDRA, matrícula 3099642, lotada na Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP
MARINALVA CARVALHO ALENCAR, matrícula 309997, lotada na Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP

KATIANE FIALHO GANDRA
Seção de Gestão de Patrimônio - SEGEP
Matrícula 3099642



Documento assinado eletronicamente por **KATIANE FIALHO GANDRA, Chefe de Seção**, em 14/05/2024, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2146661** e o código CRC **80C4C7B9**.

0007782-21.2024.6.27.8000|2146661v1